



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 448/2017.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e ainda em conformidade com o que consta no doc. 9 do Protocolo Administrativo nº 2117/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais quarenta e cinco dias, o prazo estabelecido na Portaria DG nº 14, de 16 de janeiro de 2017, para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento constituída para realizar estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro, sem franquia, para os bens patrimoniais imóveis e móveis deste Regional, localizados na cidade de São Luís.

Art. 2º Alterar a Portaria DG nº 14, de 2017, para substituir o membro da Equipe de Planejamento NATAL RODRIGUES CHAGAS pelo Servidor JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Coordenador de Serviços Gerais, CJ-2, Matrícula nº 30816405.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no caderno administrativo no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

São Luís, (datada e assinada digitalmente).

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES